



## EDITAL

### ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Ref.ª BI-MESTRE-AQUASADO-4

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre, financiada por Programa Mar2020, no âmbito do Projeto n.º MAR-02.01.01-FEAMP-0051 “AQUASADO - Promover Aquacultura Sustentável no Estuário do Sado”, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências da Terra e do Espaço

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Mestrado num ramo de Ecologia ou Conservação;
- Licenciatura em Biologia ou Biologia Marinha;
- Experiência anterior em trabalhos com comunidades bentónicas estuarinas;
- Conhecimentos na utilização de SIGs;
- Publicações científicas;
- Carta de condução.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Experiência em trabalhos de investigação científica com exploração de recursos marinhos;
- Experiência em realização de inquéritos e análise estatística dos dados de inquéritos;
- Experiência em trabalho de equipa em contexto de projetos multidisciplinares;
- Boa aptidão para escrita de publicações em revistas científicas internacionais, pelo que se valorizam candidaturas com publicações em revistas do SCl.

3. **Plano de trabalhos:**

- Realização de amostragens e processamento de amostras de bivalves e comunidades bentónicas;
- Realização de experiências com bivalves;
- Tratamento de dados de amostragens e inquéritos;
- Realização de relatórios e publicações científicas.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, alterado pelo Despacho n.º 3146/2019, publicado a 21 de março, e disponível no link <https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0872608732.pdf>

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
dos Assuntos Marítimos  
e das Pescas



5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Centro de Ciências do Mar e do Ambiente – MARE da FCUL.

6. **Orientação Científica:**

Doutora Paula Maria Chainho de Oliveira.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para início de setembro de 2019. O contrato, com a duração inicial de 06 (seis) meses, em regime de exclusividade, poderá ser eventualmente renovado até à data prevista de final de projeto 31/08/2020.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a € 989,70 (novecentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, alterado e publicado em anexo ao Despacho n.º 3146/2019, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 57, de 21 de março, disponível no link:

<https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0872608732.pdf>;

8.2. O bolsheiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolsheiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular, e eventualmente, a entrevista de seleção.

Apenas serão considerados para eventual seleção, os candidatos com classificação acima de 75% na avaliação curricular, podendo a bolsa não vir a ser atribuída.

Se necessário, será realizada uma entrevista de seleção aos 03 (três) candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular.

Caso se realizem entrevistas de seleção, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Doutora Ana Cristina Florindo de Brito (Presidente), Doutora Paula Maria Chainho de Oliveira (1.ª Vogal Efetiva) e Prof. Doutor José Lino Vieira de Oliveira Costa (2.ª Vogal Efetivo). São vogais suplentes a Prof.ª Doutora Carolina Garcia Vieira de Sá (1.ª Vogal Suplente) e a Prof.ª Doutora Ana de Jesus Branco de Melo de Amorim Ferreira (2.ª Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 14 a 27 de maio de 2019, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço [candidaturas@ciencias.ulisboa.pt](mailto:candidaturas@ciencias.ulisboa.pt), ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência “BI-MESTRE-AQUASADO-4”, sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**

Cofinanciado por:





As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Requerimento contendo identificação do candidato;
- Título de residência, certificado de residência permanente ou comprovativo do estatuto de residente de longa duração, se aplicável (no caso de não ser cidadão português);
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos, com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas;  
Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
  - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
  - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Certificados que comprovem as habilitações constantes no *Curriculum Vitae*;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de motivação;
- Digitalização da carta de condução;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>

Cofinanciado por:



## DECLARAÇÃO

*Eu, \_\_\_\_\_, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.*

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

(assinatura do candidato)